



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2026



EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI protocolado sob o nº 2291/2026, de autoria do Poder Executivo do Município de Vila Velha, que atualiza a redação da Lei sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e sobre o Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Altera a redação do §1º do art. 13.

Texto atual do Projeto de Resolução:

§ 1º A representação de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou no atendimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

Texto da Emenda:

Art. 1º O §1º art. 13 do Projeto de Lei nº 015/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A representação da sociedade civil será composta exclusivamente por entidades legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, com atuação comprovada, contínua e específica na promoção, proteção, defesa, pesquisa, atendimento ou garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Vila Velha.”

Vila Velha, 15 de junho de 2026.

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacruzanto@gmail.com

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

Evita a ocupação das vagas por entidades sem atuação efetiva na política pública do idoso.

Vila Velha, 15 de junho de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 15/06/2026 16:11

Checksum: 759DA6CA68169AD955E6A6172274E2A68A93FD67EF120DE2033E82A9C712B129



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.